LEI Nº 1633, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

APROVA DENOMINAÇÃO DE RUA.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. É aprovada a denominação da RUA JOSÉ CARLOS KERCHER, no perímetro urbano do Município, tendo seu início na Rua Düren, seguindo até a Rua Jucelino K. de Oliveira.

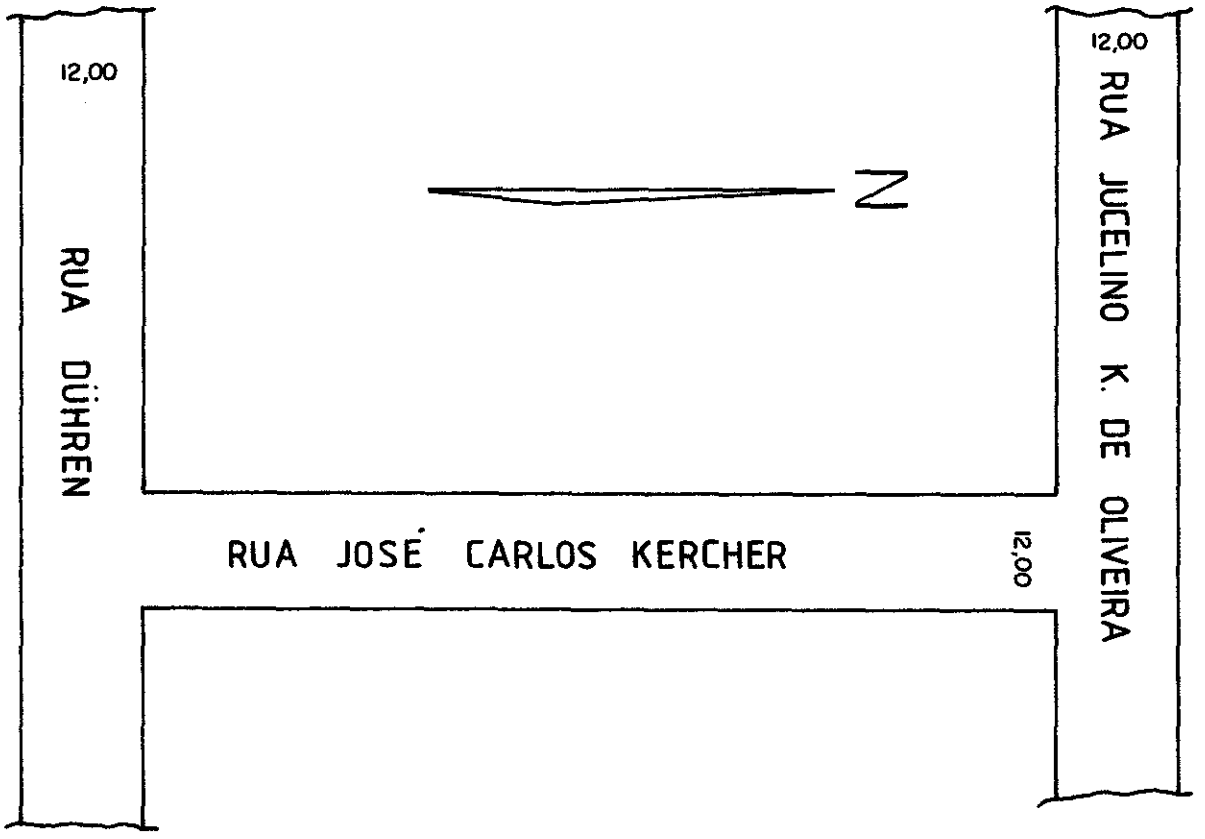
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos sete dias do mês de novembro de 2011.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07/11/2011

Secretaria da Administração



TOPOAGRI
SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E AGRIMESURA
ROVIA RST/470 Nº 501 - CENTRO SALVADOR DO SUL - FONE (51)3638 2125 E 99784514

TÍTULO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO.	ÁREA: INDICADA ESCALA: 1/750 DATA: 29/09/2011
OBRA: DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA	PRANCHA: ÚNICA
LOCAL: RUA JOSE CARLOS KERCHER - BARÃO- RS	
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BARÃO	
IMÓVEL: URBANO	MATRÍCULA:
RESP. TOPOGRAFIA: ALÍCIO BORBA TÉC. EM MEIO AMBIENTE TOPÓGRAFO CREA 146.366	RESP. TÉCNICO: